



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 92, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Indefere recurso interposto por Evillen Daiane Moisés de Oliveira contra indeferimento do aproveitamento de estudos das disciplinas Patologia Geral CCBN 122, Anatomia Patológica Veterinária CCBN 356 e Bioquímica Básica CCBN 043.

A PRSIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de junho de 2022 referente ao processo nº 23107.001964/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir recurso interposto por Evillen Daiane Moisés de Oliveira contra indeferimento do aproveitamento de estudos das disciplinas Patologia Geral CCBN 122, Anatomia Patológica Veterinária CCBN 356 e Bioquímica Básica CCBN 043..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/06/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0567714** e o código CRC **7A347CC8**.